

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202406/0648

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Escola Superior de Enfermagem de Lisboa

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1385,99€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado inerentes ao funcionamento da Divisão cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 36.º a 39.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2.ª Série, de 20 de maio, designadamente: acompanhar, informar e apoiar tecnicamente a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DRFP), nomeadamente, exercer as suas atribuições nos domínios de gestão orçamental, financeira e patrimonial da ESEL; dar resposta a necessidades permanentes de prestação de informação orçamental, financeira e fiscal; a permanente atualização de toda a legislação relacionada com as matérias mencionadas; apresentar informações de suporte à decisão superior; propor formas de resolução de problemas de implementação de qualquer processo e ainda o apoio ou realização de tarefas ou obrigações que devam ser executadas fora do âmbito dos seus núcleos e que devam ser executadas dentro do âmbito da Divisão.

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Gestão, Contabilidade, Economia, Administração Pública e afins.

Grupo Área Temática

Economia, Gestão, Administração, Contabilidade

Sub-área Temática

Contabilidade

Área Temática

Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Enfermagem de Lisboa	2	Polo Calouste Gulbenkian - Avenida Professor Egas Moniz	Lisboa	1600190 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Requisitos de Admissão:

- Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas;
- Ser titular de Licenciatura em: Gestão, Contabilidade, Economia, Administração Pública e afins;
- Experiência profissional na área para o qual é aberto o procedimento concursal.

Requisitos preferenciais:

- Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior;
- Conhecimentos de SNC-AP;
- Conhecimentos de CCP;
- Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: <https://recrutamento.esel.pt/>

Contacto: 217913400

Data Publicitação: 2024-06-20

Data Limite: 2024-07-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 12573/2024/2, D.R. n.º 117, 2ª série, de 19/06/2024.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1. Por despacho da Sra. Presidente da ESEL, Patrícia Carla da Silva Pereira, datado de 22 de abril de 2024, faz-se público que a Escola Superior de Enfermagem de Lisboa (ESEL) pretende recrutar, mediante mobilidade interna, dois/duas (2) trabalhadores/as para a carreira e categoria de Técnico Superior, para exercer funções na Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da ESEL, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 2. Caracterização do posto de trabalho: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado inerentes ao funcionamento da Divisão cujas atribuições se encontram descritas nos artigos 36.º a 39.º do Regulamento Geral de Organização e Funcionamento das Unidades Estruturais de Recursos da ESEL, Despacho n.º 5143/2021, publicado no D.R. n.º 98, 2. Série, de 20 de maio, designadamente: acompanhar, informar e apoiar tecnicamente a Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais (DRFP), nomeadamente, exercer as suas atribuições nos domínios de gestão orçamental, financeira e patrimonial da ESEL; dar resposta a necessidades permanentes de prestação de informação orçamental, financeira e fiscal; a permanente atualização de toda a legislação relacionada com as

matérias mencionadas; apresentar informações de suporte à decisão superior; propor formas de resolução de problemas de implementação de qualquer processo e ainda o apoio ou realização de tarefas ou obrigações que devam ser executadas fora do âmbito dos seus núcleos e que devam ser executadas dentro do âmbito da Divisão. 3. Requisitos de Admissão: a. Ser trabalhador/a de órgão ou serviço da Administração Pública, com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas; b. Ser titular de Licenciatura em: Gestão, Contabilidade, Economia, Administração Pública e afins; c. Experiência profissional na área para o qual é aberto o procedimento concursal. 4. Requisitos preferenciais: a. Experiência profissional no exercício de funções em instituições de ensino superior; b. Conhecimentos de SNC-AP; c. Conhecimentos de CCP; d. Conhecimentos de informática na ótica do utilizador. 5. Local de trabalho: Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa. 6. Posição remuneratória: em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, considerando a carreira e categoria do/a candidato/a que venha a ser recrutado/a: a. No regime de mobilidade intercarreiras de acordo com o previsto no n.º 3 do artigo 153.º da LTFP; b. No regime de mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontra posicionado/a na carreira e categoria de Técnico Superior. 7. Prazo para apresentação de candidatura: O prazo de candidatura será de 10 dias úteis a contar do dia útil seguinte ao da publicação do Aviso em Diário da República. 8. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser submetidas através da plataforma de recrutamento da ESEL, disponível em <https://recrutamento.esel.pt/> 9. As candidaturas submetidas deverão ser acompanhadas da seguinte documentação: a. Curriculum vitae, atualizado e detalhado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias, a atividade profissional atual, a experiência profissional, formação profissional detida e com a respetiva duração; b. Documento comprovativo das habilitações literárias; c. Declaração emitida pelo serviço de origem onde conste a identificação da relação jurídica de emprego público, a identificação da carreira/categoria de que o candidato/a é titular, a descrição das funções exercidas, a última avaliação de desempenho adquirida, posição e nível remuneratório e o correspondente montante pecuniário. 10. Método de seleção: A seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base na análise do curriculum, complementada com entrevista. 11. A Entrevista será valorada numa escala de 0 a 20 e visa avaliar: a. A Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções (neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais dos/as candidatos/as inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente do/a candidato/a); b. A Experiência Profissional (neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos); c. O Relacionamento interpessoal (considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista); e d. A Comunicação (neste item aprecia-se a capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas). 12. Admissão de candidatos/as e consequente notificação: os/as candidatos/as admitidos/as e selecionados/as após apreciação curricular, serão notificados/as do dia, hora e local da realização da entrevista. A notificação será efetuada pela plataforma de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a na candidatura. 13. Exclusão de candidatos/as e consequente notificação: os/as candidatos/as excluídos/as serão notificados/as ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual não se procederá à audiência prévia dos/as interessados/as, dada a urgência do recrutamento e por se tratar de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicando as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento previsto na Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 14. Publicitação dos resultados e da lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as: os resultados e a consequente lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as serão afixados e disponibilizados no sítio da Internet da ESEL, bem como notificados aos/às candidatos/as. 15. A notificação será efetuada pela plataforma de candidatura. Ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, não se procederá à audiência prévia dos/as interessados/as, pelos mesmos motivos acima referidos. 16. Composição e identificação do Júri: Presidente: Ana Paula Vara Silvano, Administradora da ESEL; 1.º Vogal Efetivo: Natacha José Abreu, Técnica Superior da Divisão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da ESEL, que substituirá a Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal Efetivo: Sara Filipa dos Santos Lourenço, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos da ESEL; 1.º Vogal Suplente: Nelson Alexandre Neves Simões, Técnico Superior da Divisão de

Recursos Financeiros e Patrimoniais da ESEL; 2º Vogal Suplente: Sónia Alexandra Prudêncio Campos, Coordenadora do Núcleo de Pessoal e Núcleo de Formação da ESEL. 17. O presente aviso será publicitado, de acordo com o disposto no artigo 97.º-A da LTFP, na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt) e no sítio da Internet da ESEL em <https://recrutamento.esel.pt/> Lisboa, 29 de maio de 2024. A Vice-Presidente da ESEL, Maria da Graça Melo e Silva.

Observações

Posicionamento remuneratório: em conformidade com o disposto no artigo 153.º da LTFP, considerando a carreira e categoria do/a candidato/a que venha a ser recrutado/a:

a. No regime de mobilidade intercarreiras de acordo com o previsto no nº 3 do artigo 153º da LTFP;

b. No regime de mobilidade na categoria, o/a trabalhador/a será remunerado/a pela posição remuneratória em que se encontra posicionado/a na carreira e categoria de Técnico Superior.
